



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1341, de 2017

Indica ao Sr. Governador a viabilização da inscrição do Município de Porto Feliz no SICONV.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2869/2017



INDICAÇÃO Nº 1341, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretária do Esporte, Lazer e Juventude para viabilizar a inscrição do Município de Porto Feliz no SICONV para pleitear a construção de uma Praça da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Porto Feliz é um município do interior com cerca de 52 mil habitantes, que está pleiteando apoio junto ao Ministério do Esporte do Governo Federal para ser inscrito no SICONV, e solicitar uma Praça da Juventude, buscando um espaço de lazer e recreativo na região dos bairros Jd. Vante e Altos do Jequitibá, região com 12 mil habitantes e sem equipamento de esporte e lazer.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhorar a qualidade de vida da população de Porto Feliz.

Sala das Sessões, em 9/5/2017

a) Clélia Gomes